



RELATÓRIO DE DESPESA DE PESSOAL ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

Competência: Março de 2024

Folha de Controle de Pagamento: FOLHA NORMAL

Termo de Colaboração 10/2021

**Organização Social Centro de Estudos e Pesquisas "Dr.
João Amorim" – CEJAM**

Centro de Emergência Regional Ilha do Governador

Membros:

Marcelo Ribeiro de Freitas
(Coordenador)
Ana Cristina Boldi Fernandes
Ariane Eloy dos Reis
Carlos Eduardo Lopes da Silva
Daniela Aparecida M. de Rezende
Diogo Frapolli Chaves
Fernanda dos Santos Carneiro

Marcelo Ferraz Carneiro
Marcia Cristina de Souza
Michelle Dias Pereira Moutinho
Paulo Roberto de Souza Júnior
Reginaldo dos Santos Oliveira Junior
Sylvia Regina Ragozo Barbosa
Vitor dos Santos Costa
Wagner Silva dos Santos

1.	SUMÁRIO EXECUTIVO	3
2.	RELATÓRIO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL DAS OS'S DA SAÚDE	5
3.	DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E SALÁRIO.....	9
4.	DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E RUBRICA	9
5.	MAIORES REMUNERAÇÕES.....	14
6.	DADOS CADASTRAIS DA FORÇA DE TRABALHO.....	15
6.1.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR REGIME JURÍDICO	15
6.2.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR SEXO	15
6.3.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR FAIXA ETÁRIA.....	15
6.4.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR CATEGORIA.....	16
6.5.	PROFISSIONAIS COM MAIS DE UM VÍNCULO COM OS E/OU ADMINISTRAÇÃO DIRETA COM 40 HORAS SEMANAIS OU MAIS.	16
7.	BENEFÍCIOS.....	16
7.1.	DISTRIBUIÇÃO DE BENEFICIOS POR VALOR.....	16
7.2.	DISTRIBUIÇÃO DE BENEFICIOS POR QUANTITATIVO.....	17
8.	RECOMENDAÇÕES	17
9.	APONTAMENTOS.....	18

1. SUMÁRIO EXECUTIVO

Ante a necessidade de aperfeiçoar e uniformizar os procedimentos de monitoramento e controle de Contratos de Gestão firmados com Organizações, ampliando os mecanismos de fiscalização, por parte da sociedade, dos recursos públicos recebidos pela Administração Pública Municipal, garantindo o acompanhamento de sua devida e efetiva aplicação nos fins a que se destinam, com a necessária transparência, foi consolidada, por meio do **Decreto RIO Nº 53.653 de 06 de dezembro de 2023** com a estrutura organizacional – CVL/CODESP/NMPC no âmbito da Comissão de Programação e Controle da Despesa de Pessoal – CVL/CODESP, pertencente à atual Secretaria Municipal da Casa Civil e o **Decreto Rio Nº 53.909 de 31 de janeiro de 2024**, as competências do Núcleo de Monitoramento de Prestação de Contas.

Dentre os órgãos atrelados à CVL/CODESP/NMPC, a Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal - CVL/CODESP/NMPC/CCP se consubstancia em promover a gestão dos custos com pessoal inerentes aos Contratos de Gestão celebrados no âmbito municipal e termos de colaboração celebrados com a SMS, tendo sido suas competências assim definidas pelo supracitado Decreto:

- coordenar e supervisionar o atendimento das demandas do Núcleo de Monitoramento de Prestação de Contas - NMPC, referentes às suas atribuições;
- estabelecer em conjunto com a Coordenadoria Geral de Recursos Humanos da Subsecretaria de Serviços Compartilhados da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, as diretrizes para implantação e operação das folhas de pagamento das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE no Sistema Informatizado de Recursos Humanos - ERGON;
- regulamentar e normatizar os procedimentos administrativos relacionados à gestão das folhas de pagamento das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- fixar diretrizes e orientações técnicas voltadas para a interatividade do pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- elaborar e coordenar planos, estudos e análises de aprimoramento e atualização das atividades correlatas ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- elaborar, revisar, publicar e encaminhar ao NMPC os atos relacionados à área de pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE, bem como publicar os demais expedientes de sua competência;
- propor minutas de regulamentos e normas relacionados ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- fornecer subsídios referentes ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE, nos processos de tomada de decisão;
- identificar necessidade e propor programas de treinamento relacionados a sua área de atuação;
- compor grupos de trabalho na realização de tarefas ligadas à sua área de atuação;
- analisar e validar as solicitações de acesso ao Sistema Informatizado de Recursos Humanos - ERGON, pelos funcionários das Organizações Sociais e pelos servidores do NMPC, observando a política de segurança da informação vigente.

Destaca-se, por oportuno, o Decreto Rio 50.026 de 16 de dezembro de 2021, que estabelece procedimentos para o monitoramento, avaliação e fiscalização dos Contratos de Gestão celebrados com Organizações Sociais, previstas na Lei nº 5.026/2009, no âmbito do Município do Rio de Janeiro e dos Convênios firmados com a

RIOSAUDE e Termos de Colaboração celebrados com as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Sendo assim, a metodologia de monitoramento e controle da execução dos Contratos de Gestão foi instrumentalizada pelas **Instruções Normativas CODESP nº 01/2018, 02/2019 e 03/2019**, atualizada pela **Instrução Normativa CODESP nº 04/2022**, a qual forma foi estendida aos Termos Colaboração celebrados com Organizações da Sociedade Civil no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde. Tais medidas guardam consonância com o Parecer Prévio do Egrégio Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro referente às contas do Governo do exercício 2017, in verbis:

Determinação 3.16: “(...) que todas as Organizações Sociais contratadas pela Cidade do Rio de Janeiro, nos termos da Lei Municipal nº 5.026/2009, independentemente da área de atuação, utilizem o Painel de Gestão OS Info como o meio preferencial de Prestação de Contas”;

Recomendação 4.15: “Que registre os profissionais terceirizados no sistema ERGON e aprimore os mecanismos de acompanhamento e controle”.

O presente Relatório visa auxiliar a gestão municipal na tomada de decisões por meio do monitoramento e controle dos Contratos de Gestão, celebrados pelo Município com as Organizações Sociais e Termos de Colaboração celebrados pela Secretaria Municipal de Saúde com as Organizações da Sociedade Civil, considerando a Folha de Controle de Pagamento – FCP, obtida através de réplicas das folhas de pagamentos das entidades, processada pela Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal – CVL/CODESP/NMPC/CCP através do sistema ERGON e apropriada dentro do mês de **MARÇO de 2024**, observados os termos e prazos estabelecidos na **Portaria CVL/CODESP/NMPC nº 004, 21 de Dezembro de 2023**, que divulga as datas limites do 1º trimestre de 2024 para o envio pelas Organizações Sociais das informações necessárias para o processamento das folhas de pagamento no Sistema ERGON, na forma do ANEXO ÚNICO.

**COMISSÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DA DESPESA DE PESSOAL
NÚCLEO DE MONITORAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
PORTARIA CVL/CODESP/NMPC Nº 004 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023**

O DIRETOR DO NÚCLEO DE MONITORAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e:

CONSIDERANDO o contido nos Decretos Rio nº 47.094, de 16 de janeiro de 2020, nº 48.570, de 02 de março de 2021 e nº 49.049, de 28 de junho de 2021, que dispuseram sobre a Estrutura Organizacional e Competências da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento;

CONSIDERANDO as competências precípuas atribuídas à Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal - CVL/CODESP/NMPC/CCP, de estabelecer em conjunto com a Coordenadoria Geral de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Gente e Gestão Compartilhada as diretrizes para implantação e operação das folhas de pagamentos das Organizações Sociais no Sistema Informatizado de Recursos Humanos ERGON e regulamentar e normatizar os procedimentos administrativos relacionados à gestão das folhas de pagamento das Organizações Sociais;

CONSIDERANDO as Instruções Normativas CODESP nº 01/2018, 02/2019, 03/2019 e 04/2022, que estabeleceram procedimentos para o monitoramento e controle da execução dos Contratos de Gestão e Termos de Colaboração, no âmbito do Município do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO a Portaria F/SUBEX nº 01 de 04 de fevereiro de 2020, que divulgou o Plano de Trabalho para a implantação das competências relativas ao Núcleo de Monitoramento da Prestação de Contas - FP/CODESP/NMPC, atual CVL/CODESP/NMPC; e

CONSIDERANDO o contido no Decreto RIO nº 50.026 de 16 de dezembro de 2021, que estabeleceu procedimentos para o monitoramento, avaliação e fiscalização dos Contratos de Gestão celebrados com Organizações Sociais, previstas na Lei 5.026/2009, no âmbito do Município do Rio de Janeiro e Termos de Colaboração celebrados com as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar as datas limites do 1º trimestre de 2024 para o envio das informações necessárias pelas Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil para o processamento das folhas de pagamentos no Sistema ERGON, constituindo o Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º As informações deverão ser prestadas mediante disponibilização de arquivos no diretório ftp FOLHAOS.

Art. 3º O descumprimento dos prazos ora estabelecidos, além de ocasionar diferenças nos relatórios de monitoramento, sujeitará as Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil à aplicação das sanções previstas pela legislação em vigor.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 2023.
MARCELO RIBEIRO DE FREITAS

ANEXO ÚNICO

Calendário de Entrega de Arquivos do 1º Trimestre de 2024	
Mês	Datas Limite
Janeiro	15/01/2024
Fevereiro	14/02/2024
Março	14/03/2024

Dessa forma, o envio dos dados e informações necessários para a elaboração da FCP dos Recursos Humanos pelas Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil da Saúde deve, impreterivelmente, respeitar os prazos definidos em Calendário publicado trimestralmente, através de Portaria expedida pela FP/CODESP/NMPC, sendo os eventos ocorridos após o prazo definido tratados na competência seguinte.

Na hipótese de *não envio, envio intempestivo, envio incompleto ou com inconsistências dos dados e informações* no prazo estabelecido em Portaria, a FP/CODESP/NMPC/CCP utilizará, para fins de definição do valor do repasse, os dados da FCP disponíveis no ERGON, e as eventuais multas decorrentes do atraso serão de responsabilidade exclusiva da Organização Social ou da Organização da Sociedade Civil da Saúde.

2. RELATÓRIO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL DAS OS'S DA SAÚDE



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal

Relatório de Liquidação da Despesa de Pessoal das OS's da Saúde

Mês Referência: Março/2024

OBJETO 17 CER-ILHA-66523-1

FOLHA 40 - ADIANTAMENTO DE FÉRIAS

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAÇÃO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
83	FER_CER-ILHA - 66523-1	3099	ANTECIPACAO FERIAS	01/03/2024	15	R\$ 102.780,36
83	FER_CER-ILHA - 66523-1	3099	ANTECIPACAO FERIAS	01/04/2024	5	R\$ 851,65
83	FER_CER-ILHA - 66523-1	3548	PROVISAO DESCONTO - FERIAS	01/03/2024	15	-R\$ 22.344,86

A. Subtotal a Repassar Folha de Adiantamento de Férias R\$ 81.287,15

FOLHA 69 - RESCISÃO

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAÇÃO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
83	RES_CER-ILHA - 66523-1	3000	SALARIO	01/01/2024	1	-R\$ 517,66
83	RES_CER-ILHA - 66523-1	3000	SALARIO	01/02/2024	2	-R\$ 5.861,73
83	RES_CER-ILHA - 66523-1	3025	13o SALARIO PROPORC. RESCISAO	01/01/2024	3	R\$ 950,19
83	RES_CER-ILHA - 66523-1	3025	13o SALARIO PROPORC. RESCISAO	01/02/2024	1	R\$ 382,75
83	RES_CER-ILHA - 66523-1	3027	FERIAS PROPORCIONAIS - RESCISA	01/01/2024	3	R\$ 10.280,79
83	RES_CER-ILHA - 66523-1	3027	FERIAS PROPORCIONAIS - RESCISA	01/02/2024	1	R\$ 7.144,71
83	RES_CER-ILHA - 66523-1	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/03/2019	1	R\$ 15,41
83	RES_CER-ILHA - 66523-1	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/04/2019	1	R\$ 5,14
83	RES_CER-ILHA - 66523-1	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/01/2024	1	-R\$ 37,65
83	RES_CER-ILHA - 66523-1	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/02/2024	1	-R\$ 282,40
83	RES_CER-ILHA - 66523-1	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/03/2019	1	R\$ 3,69
83	RES_CER-ILHA - 66523-1	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/04/2019	1	R\$ 1,29
83	RES_CER-ILHA - 66523-1	3116	MULTA RESCISORIA	01/02/2024	1	R\$ 8.016,71
83	RES_CER-ILHA - 66523-1	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/02/2024	1	R\$ 122,85
83	RES_CER-ILHA - 66523-1	3509	INSS - 13o SALARIO	01/02/2024	4	-R\$ 99,95
83	RES_CER-ILHA - 66523-1	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/03/2019	1	R\$ 7,03
83	RES_CER-ILHA - 66523-1	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/04/2019	1	R\$ 2,37
83	RES_CER-ILHA - 66523-1	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/01/2024	3	R\$ 31,59
83	RES_CER-ILHA - 66523-1	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/02/2024	3	-R\$ 460,91
83	RES_CER-ILHA - 66523-1	4120	INSS	01/01/2024	1	R\$ 69,93
83	RES_CER-ILHA - 66523-1	4120	INSS	01/02/2024	2	R\$ 548,11

B. Subtotal a Repassar Folha Rescisória R\$ 20.224,09

C. Subtotal a Repassar Encargos Patronais -R\$ 419,92

FOLHA 65 - NORMAL

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
83	CER-ILHA - 66523-1	3000	SALARIO	01/02/2024	2	-R\$ 140,98
83	CER-ILHA - 66523-1	3000	SALARIO	01/03/2024	118	R\$ 328.338,21
83	CER-ILHA - 66523-1	3006	GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	01/02/2024	1	R\$ 6.207,83
83	CER-ILHA - 66523-1	3006	GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	01/03/2024	9	R\$ 4.100,00
83	CER-ILHA - 66523-1	3033	REEMBOLSO CRECHE	01/03/2024	10	R\$ 2.664,48
83	CER-ILHA - 66523-1	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/01/2019	1	R\$ 3,38
83	CER-ILHA - 66523-1	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/07/2019	1	R\$ 4,51
83	CER-ILHA - 66523-1	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/08/2019	1	-R\$ 6,04
83	CER-ILHA - 66523-1	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/09/2019	2	-R\$ 6,72
83	CER-ILHA - 66523-1	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/10/2019	4	-R\$ 3,70
83	CER-ILHA - 66523-1	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/11/2019	1	-R\$ 7,56
83	CER-ILHA - 66523-1	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/12/2019	1	R\$ 6,79
83	CER-ILHA - 66523-1	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/11/2020	1	-R\$ 6,80
83	CER-ILHA - 66523-1	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/12/2020	3	-R\$ 7,74
83	CER-ILHA - 66523-1	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/05/2021	1	-R\$ 0,75
83	CER-ILHA - 66523-1	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/07/2021	1	R\$ 10,53
83	CER-ILHA - 66523-1	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/10/2021	5	-R\$ 12,09
83	CER-ILHA - 66523-1	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/11/2021	1	-R\$ 1,51
83	CER-ILHA - 66523-1	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/12/2021	1	-R\$ 5,28
83	CER-ILHA - 66523-1	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/01/2022	2	-R\$ 0,78
83	CER-ILHA - 66523-1	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/03/2022	1	-R\$ 13,53
83	CER-ILHA - 66523-1	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/04/2022	2	-R\$ 0,82
83	CER-ILHA - 66523-1	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/06/2022	1	-R\$ 6,35
83	CER-ILHA - 66523-1	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/09/2022	3	-R\$ 7,37
83	CER-ILHA - 66523-1	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/11/2022	3	-R\$ 15,43
83	CER-ILHA - 66523-1	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/12/2022	1	-R\$ 5,83
83	CER-ILHA - 66523-1	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/01/2023	2	R\$ 1,66
83	CER-ILHA - 66523-1	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/03/2023	1	-R\$ 6,31
83	CER-ILHA - 66523-1	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/05/2023	1	R\$ 6,65
83	CER-ILHA - 66523-1	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/06/2023	1	-R\$ 9,28
83	CER-ILHA - 66523-1	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/07/2023	1	R\$ 5,68
83	CER-ILHA - 66523-1	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/09/2023	1	R\$ 7,49
83	CER-ILHA - 66523-1	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/10/2023	3	-R\$ 12,61
83	CER-ILHA - 66523-1	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/11/2023	3	-R\$ 0,84
83	CER-ILHA - 66523-1	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/12/2023	2	-R\$ 7,49
83	CER-ILHA - 66523-1	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/01/2024	8	R\$ 717,22
83	CER-ILHA - 66523-1	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/03/2024	82	R\$ 39.505,81
83	CER-ILHA - 66523-1	3048	FERIAS SALARIO	01/02/2024	1	R\$ 4.306,50
83	CER-ILHA - 66523-1	3048	FERIAS SALARIO	01/03/2024	36	R\$ 82.299,98
83	CER-ILHA - 66523-1	3049	ADICIONAL 1/3 FERIAS	01/02/2024	1	R\$ 1.435,50
83	CER-ILHA - 66523-1	3049	ADICIONAL 1/3 FERIAS	01/03/2024	36	R\$ 27.576,05
83	CER-ILHA - 66523-1	3063	SALARIO MATERNIDADE	01/02/2024	1	R\$ 282,40
83	CER-ILHA - 66523-1	3063	SALARIO MATERNIDADE	01/03/2024	3	R\$ 7.589,67
83	CER-ILHA - 66523-1	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/02/2024	2	R\$ 56,48
83	CER-ILHA - 66523-1	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/03/2024	167	R\$ 42.840,11
83	CER-ILHA - 66523-1	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/01/2019	1	R\$ 0,65
83	CER-ILHA - 66523-1	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/08/2019	1	-R\$ 0,90
83	CER-ILHA - 66523-1	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/09/2019	1	-R\$ 0,38
83	CER-ILHA - 66523-1	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/10/2019	1	-R\$ 0,19
83	CER-ILHA - 66523-1	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/11/2019	1	-R\$ 2,30
83	CER-ILHA - 66523-1	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/11/2020	1	-R\$ 2,07
83	CER-ILHA - 66523-1	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/12/2020	2	-R\$ 0,32
83	CER-ILHA - 66523-1	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/05/2021	1	-R\$ 0,18
83	CER-ILHA - 66523-1	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/10/2023	1	R\$ 0,40
83	CER-ILHA - 66523-1	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/11/2023	3	-R\$ 0,24
83	CER-ILHA - 66523-1	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/12/2023	1	R\$ 0,20
83	CER-ILHA - 66523-1	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/01/2024	3	R\$ 173,89
83	CER-ILHA - 66523-1	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/03/2024	78	R\$ 9.490,34
83	CER-ILHA - 66523-1	3099	ANTECIPACAO FERIAS	01/03/2024	29	-R\$ 107.877,92
83	CER-ILHA - 66523-1	3100	REST PROVISAO DESC AD FERIAS	01/03/2024	15	R\$ 22.344,86
83	CER-ILHA - 66523-1	3125	HONORARIOS RPA	01/03/2024	3	R\$ 18.889,68

83	CER-ILHA - 66523-1	3133	PLANTAO DIFERENCIADO	01/01/2022	1	R\$	19.305,00
83	CER-ILHA - 66523-1	3133	PLANTAO DIFERENCIADO	01/02/2022	1	R\$	13.736,25
83	CER-ILHA - 66523-1	3133	PLANTAO DIFERENCIADO	01/03/2022	1	R\$	13.736,25
83	CER-ILHA - 66523-1	3133	PLANTAO DIFERENCIADO	01/02/2024	7	R\$	42.853,86
83	CER-ILHA - 66523-1	3133	PLANTAO DIFERENCIADO	01/03/2024	45	R\$	347.324,33
83	CER-ILHA - 66523-1	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/03/2024	56	-R\$	6.438,50
83	CER-ILHA - 66523-1	3506	FALTAS	01/12/2023	2	-R\$	154,10
83	CER-ILHA - 66523-1	3507	IMPONTUALIDADES	01/12/2023	50	-R\$	790,65
83	CER-ILHA - 66523-1	3507	IMPONTUALIDADES	01/01/2024	16	-R\$	114,46
83	CER-ILHA - 66523-1	3510	IRRF	01/03/2024	102	-R\$	109.336,01
83	CER-ILHA - 66523-1	3564	DESCONTO SEGURO DE VIDA	01/03/2024	170	-R\$	647,70
83	CER-ILHA - 66523-1	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/01/2019	1	R\$	0,96
83	CER-ILHA - 66523-1	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/07/2019	1	R\$	1,06
83	CER-ILHA - 66523-1	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/08/2019	1	-R\$	1,64
83	CER-ILHA - 66523-1	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/09/2019	2	-R\$	1,68
83	CER-ILHA - 66523-1	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/10/2019	4	-R\$	0,93
83	CER-ILHA - 66523-1	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/11/2019	1	-R\$	2,33
83	CER-ILHA - 66523-1	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/12/2019	1	R\$	1,61
83	CER-ILHA - 66523-1	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/11/2020	1	-R\$	1,73
83	CER-ILHA - 66523-1	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/12/2020	3	-R\$	1,57
83	CER-ILHA - 66523-1	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/05/2021	1	-R\$	0,18
83	CER-ILHA - 66523-1	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/07/2021	1	R\$	2,05
83	CER-ILHA - 66523-1	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/10/2021	5	-R\$	2,37
83	CER-ILHA - 66523-1	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/11/2021	1	-R\$	0,29
83	CER-ILHA - 66523-1	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/12/2021	1	-R\$	1,03
83	CER-ILHA - 66523-1	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/01/2022	3	R\$	3.764,90
83	CER-ILHA - 66523-1	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/02/2022	1	R\$	2.678,98
83	CER-ILHA - 66523-1	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/03/2022	2	R\$	2.676,34
83	CER-ILHA - 66523-1	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/04/2022	1	-R\$	0,16
83	CER-ILHA - 66523-1	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/06/2022	1	-R\$	1,23
83	CER-ILHA - 66523-1	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/09/2022	3	-R\$	1,44
83	CER-ILHA - 66523-1	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/11/2022	3	-R\$	3,01
83	CER-ILHA - 66523-1	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/12/2022	1	-R\$	1,13
83	CER-ILHA - 66523-1	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/01/2023	2	R\$	0,32
83	CER-ILHA - 66523-1	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/03/2023	1	-R\$	1,23
83	CER-ILHA - 66523-1	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/05/2023	1	R\$	1,30
83	CER-ILHA - 66523-1	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/06/2023	1	-R\$	1,81
83	CER-ILHA - 66523-1	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/07/2023	1	R\$	1,11
83	CER-ILHA - 66523-1	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/09/2023	1	R\$	1,46
83	CER-ILHA - 66523-1	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/10/2023	3	-R\$	2,38
83	CER-ILHA - 66523-1	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/11/2023	3	-R\$	0,20
83	CER-ILHA - 66523-1	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/12/2023	2	-R\$	1,42
83	CER-ILHA - 66523-1	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/01/2024	8	R\$	173,79
83	CER-ILHA - 66523-1	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/02/2024	11	R\$	9.607,10
83	CER-ILHA - 66523-1	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/03/2024	169	R\$	151.965,00
83	CER-ILHA - 66523-1	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/01/2019	1	R\$	1,48
83	CER-ILHA - 66523-1	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/07/2019	1	R\$	1,66
83	CER-ILHA - 66523-1	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/08/2019	1	-R\$	2,56
83	CER-ILHA - 66523-1	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/09/2019	2	-R\$	2,60
83	CER-ILHA - 66523-1	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/10/2019	4	-R\$	1,43
83	CER-ILHA - 66523-1	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/11/2019	1	-R\$	3,63
83	CER-ILHA - 66523-1	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/12/2019	1	R\$	2,50
83	CER-ILHA - 66523-1	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/11/2020	1	-R\$	0,71
83	CER-ILHA - 66523-1	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/12/2020	3	-R\$	0,65
83	CER-ILHA - 66523-1	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/05/2021	1	-R\$	0,08
83	CER-ILHA - 66523-1	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/07/2021	1	R\$	0,84
83	CER-ILHA - 66523-1	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/10/2021	5	-R\$	0,97
83	CER-ILHA - 66523-1	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/11/2021	1	-R\$	0,12
83	CER-ILHA - 66523-1	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/12/2021	1	-R\$	0,43
83	CER-ILHA - 66523-1	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/01/2022	3	R\$	1.544,33
83	CER-ILHA - 66523-1	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/02/2022	1	R\$	1.098,90
83	CER-ILHA - 66523-1	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/03/2022	2	R\$	1.097,82

83	CER-ILHA - 66523-1	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/04/2022	1	-R\$	0,07
83	CER-ILHA - 66523-1	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/06/2022	1	-R\$	0,50
83	CER-ILHA - 66523-1	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/09/2022	3	-R\$	0,59
83	CER-ILHA - 66523-1	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/11/2022	3	-R\$	1,23
83	CER-ILHA - 66523-1	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/12/2022	1	-R\$	0,46
83	CER-ILHA - 66523-1	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/01/2023	2	R\$	0,13
83	CER-ILHA - 66523-1	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/03/2023	1	-R\$	0,51
83	CER-ILHA - 66523-1	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/05/2023	1	R\$	0,53
83	CER-ILHA - 66523-1	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/06/2023	1	-R\$	0,74
83	CER-ILHA - 66523-1	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/07/2023	1	R\$	0,45
83	CER-ILHA - 66523-1	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/09/2023	1	R\$	0,60
83	CER-ILHA - 66523-1	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/10/2023	3	-R\$	0,98
83	CER-ILHA - 66523-1	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/11/2023	3	-R\$	0,10
83	CER-ILHA - 66523-1	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/12/2023	51	-R\$	76,23
83	CER-ILHA - 66523-1	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/01/2024	24	R\$	62,12
83	CER-ILHA - 66523-1	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/02/2024	12	R\$	4.400,12
83	CER-ILHA - 66523-1	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/03/2024	173	R\$	74.902,98
83	CER-ILHA - 66523-1	4120	INSS	01/06/2022	1	R\$	0,77
83	CER-ILHA - 66523-1	4120	INSS	01/09/2022	3	R\$	0,99
83	CER-ILHA - 66523-1	4120	INSS	01/11/2022	3	R\$	1,65
83	CER-ILHA - 66523-1	4120	INSS	01/12/2022	1	R\$	0,69
83	CER-ILHA - 66523-1	4120	INSS	01/01/2023	2	-R\$	0,20
83	CER-ILHA - 66523-1	4120	INSS	01/03/2023	1	R\$	0,89
83	CER-ILHA - 66523-1	4120	INSS	01/05/2023	1	-R\$	0,80
83	CER-ILHA - 66523-1	4120	INSS	01/06/2023	1	R\$	1,11
83	CER-ILHA - 66523-1	4120	INSS	01/07/2023	1	-R\$	0,68
83	CER-ILHA - 66523-1	4120	INSS	01/09/2023	1	-R\$	0,90
83	CER-ILHA - 66523-1	4120	INSS	01/10/2023	3	R\$	1,48
83	CER-ILHA - 66523-1	4120	INSS	01/11/2023	3	R\$	0,10
83	CER-ILHA - 66523-1	4120	INSS	01/12/2023	51	R\$	106,55
83	CER-ILHA - 66523-1	4120	INSS	01/01/2024	23	R\$	6,10
83	CER-ILHA - 66523-1	4120	INSS	01/02/2024	9	-R\$	2.085,04
83	CER-ILHA - 66523-1	4120	INSS	01/03/2024	173	-R\$	73.356,25

D. Subtotal a Repassar Folha Normal	R\$ 919.506,92
E. Subtotal Líquido a Provisionar (Provisionamento-Férias-Rescisões)	R\$ 115.653,11
F. Subtotal a Repassar Encargos Patronais	R\$ 75.147,80

BENEFÍCIOS PAINEL OSINFO

01.02.01 - VALE TRANSPORTE	R\$ 9.439,40
01.02.04 - VALE ALIMENTAÇÃO	R\$ 27.928,24
01.02.05 - VALE REFEIÇÃO	R\$ -
01.02.06 - VALE COMBUSTÍVEL	R\$ -
01.02.08 - SEGURO DE VIDA	R\$ 746,17

G. Subtotal a Repassar de Benefícios	R\$ 38.113,81
H. Acréscimo Rateio SEDE	R\$ -
TOTAL GERAL A REPASSAR CER-ILHA-66523-1	R\$ 1.249.512,96

Repasse por Competência:	EXERC. ANT.	58.486,26
	01/01/2024	R\$ 1.012,56
	01/02/2024	R\$ 69.008,81
	01/03/2024	R\$ 1.121.005,33

MEMÓRIA DE CÁLCULO DO RATEIO:

As despesas administrativas/operacionais da SEDE da Organização Social devem ser rateadas na proporção dos Contratos celebrados com o Município do RJ e outros entes da Federação, na forma dos Arts. 9º ao 12º da Instrução Normativa CODESP nº 04/2022.

TOTAL INICIAL DOS REPASSES - OBJETOS DAS FOLHAS NORMAIS	9.274.666,83	% RATEIO DA SEDE SOBRE OS OBJETOS
RATEIO DA FOLHA DA SEDE SOBRE OS OBJETOS	%	
SEDE	1,09%	100.932,01
EVANDRO FREIRE - 66522-3	50,23%	50.698,15
CER-ILHA-66523-1	0,00%	-
HOSP MARISKA - XXXXXX	49,77%	50.233,86
TOTAL	100,00%*	100.932,01

* - Percentuais de rateio informados por Thainá Cardoso da S. Costa em 08/03/2024 às 16:14 h.

OBS: Benefícios extraídos do Painel OSINFO em 21/03/2024 às 9:00 h.

3. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E SALÁRIO

CER-ILHA	118	328.338,21	
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (CEJAM)	6	11.209,89	2.538,09
AUXILIAR TECNICO ADMINISTRATIVO (CEJAM)	7	10.846,15	1.694,71
COORDENADOR ASSISTENCIAL (CEJAM)	1	7.907,01	7.907,01
COORDENADOR MEDICO (CEJAM)	1	20.206,75	20.206,75
ENFERMEIRO (CEJAM)	29	104.179,61	3.882,47
ENFERMEIRO DE ROTINA (CEJAM)	1	5.212,47	5.212,47
MEDICO DE ROTINA (CEJAM)	2	35.142,18	17.571,09
TECNICO DE ENFERMAGEM (CEJAM)	70	131.586,64	2.047,51
TECNICO DE ENFERMAGEM ROTINA (CEJAM)	1	2.047,51	2.047,51

EM RECEBIMENTO DE SALÁRIO MATERNIDADE

CER-ILHA	3	7.589,67	
ANALISTA ADMINISTRATIVO JR (CEJAM)	1	3.445,24	3.445,24
TECNICO DE ENFERMAGEM (CEJAM)	2	4.144,43	2.047,51

4. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E RUBRICA

CER-ILHA	734.847,37		
ANALISTA ADMINISTRATIVO JR (CEJAM)	3.069,12		
01/03/2024	3.069,12		4
SALARIO MATERNIDADE	3.445,24		1
DESCONTO SEGURO DE VIDA	-3,81		1
IRRF	-60,07		1
INSS	-312,24		1
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (CEJAM)	11.311,93		
01/03/2024	11.374,53		46
SALARIO	11.209,89		6
FERIAS SALARIO	3.626,25		3
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.336,70		6
ADICIONAL 1/3 FERIAS	1.208,75		3
REST PROVISAO DESC AD FERIAS	386,12		1
ADICIONAL NOTURNO	320,23		2
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	76,85		2
DESCONTO SEGURO DE VIDA	-22,86		6
IRRF	-52,08		4
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-539,29		4
INSS	-1.529,31		6
ANTECIPACAO FERIAS	-4.646,72		3
01/12/2023	-25,81		4
INSS	3,23		2
IMPONTUALIDADES	-29,04		2
01/10/2023	-8,17		2

INSS	1,11	1
ADICIONAL NOTURNO	-9,28	1
01/06/2023	-8,17	2
INSS	1,11	1
ADICIONAL NOTURNO	-9,28	1
01/09/2022	-8,17	2
INSS	1,11	1
ADICIONAL NOTURNO	-9,28	1
01/10/2021	-6,89	1
ADICIONAL NOTURNO	-6,89	1
01/12/2020	-1,13	2
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	-0,18	1
ADICIONAL NOTURNO	-0,95	1
01/10/2019	-4,26	1
ADICIONAL NOTURNO	-4,26	1
AUXILIAR TECNICO ADMINISTRATIVO (CEJAM)	11.920,05	
01/03/2024	11.930,67	44
SALARIO	10.846,15	7
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.976,80	7
ADICIONAL NOTURNO	619,78	5
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	148,76	5
DESCONTO SEGURO DE VIDA	-26,67	7
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-559,23	6
INSS	-1.074,92	7
01/12/2023	-9,27	4
INSS	0,93	2
IMPONTUALIDADES	-10,20	2
01/07/2023	5,00	2
ADICIONAL NOTURNO	5,68	1
INSS	-0,68	1
01/10/2019	-1,14	2
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	-0,19	1
ADICIONAL NOTURNO	-0,95	1
01/09/2019	-5,21	1
ADICIONAL NOTURNO	-5,21	1
COORDENADOR ASSISTENCIAL (CEJAM)	6.170,60	
01/03/2024	6.170,60	5
SALARIO	7.907,01	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	282,40	1
DESCONTO SEGURO DE VIDA	-3,81	1
INSS	-908,85	1
IRRF	-1.106,15	1
COORDENADOR MEDICO (CEJAM)	15.087,91	
01/03/2024	15.087,91	5
SALARIO	20.206,75	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	282,40	1
DESCONTO SEGURO DE VIDA	-3,81	1
INSS	-908,85	1
IRRF	-4.488,58	1
ENFERMEIRO (CEJAM)	100.054,01	
01/03/2024	101.391,23	210
SALARIO	104.179,61	29

FERIAS SALARIO	14.160,57	9
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	7.577,73	29
ADICIONAL 1/3 FERIAS	4.766,46	9
ADICIONAL NOTURNO	4.568,85	15
REST PROVISAO DESC AD FERIAS	3.144,64	3
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	1.099,17	14
REEMBOLSO CRECHE	498,27	2
DESCONTO SEGURO DE VIDA	-114,30	30
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-688,00	4
IRRF	-5.396,86	27
INSS	-13.653,58	30
ANTECIPACAO FERIAS	-18.751,33	9
01/02/2024	-1.096,23	3
INSS	153,23	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	-84,72	1
SALARIO	-1.164,74	1
01/01/2024	1,88	13
ADICIONAL NOTURNO	44,18	2
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	11,36	1
INSS	-0,30	6
IMPONTUALIDADES	-53,36	4
01/12/2023	-233,44	24
INSS	38,00	12
IMPONTUALIDADES	-271,44	12
01/03/2023	-5,42	2
INSS	0,89	1
ADICIONAL NOTURNO	-6,31	1
01/09/2022	-4,07	2
INSS	0,67	1
ADICIONAL NOTURNO	-4,74	1
01/04/2022	-0,02	1
ADICIONAL NOTURNO	-0,02	1
01/03/2022	-13,53	1
ADICIONAL NOTURNO	-13,53	1
01/10/2021	-1,43	1
ADICIONAL NOTURNO	-1,43	1
01/07/2021	10,53	1
ADICIONAL NOTURNO	10,53	1
01/07/2019	4,51	1
ADICIONAL NOTURNO	4,51	1
ENFERMEIRO DE ROTINA (CEJAM)	4.449,61	
01/03/2024	4.449,61	5
SALARIO	5.212,47	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	282,40	1
DESCONTO SEGURO DE VIDA	-3,81	1
IRRF	-453,36	1
INSS	-588,09	1
MEDICO DE ROTINA (CEJAM)	30.854,78	
01/03/2024	24.646,95	10
SALARIO	35.142,18	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	564,80	2
DESCONTO SEGURO DE VIDA	-7,62	2

INSS	-1.817,70	2
IRRF	-9.234,71	2
01/02/2024	6.207,83	1
GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	6.207,83	1
MEDICO PLANTONISTA (CEJAM)	389.379,55	
01/03/2024	295.289,88	353
PLANTAO DIFERENCIADO	347.324,33	61
FERIAS SALARIO	54.649,86	14
ADICIONAL NOTURNO	27.516,51	25
ADICIONAL 1/3 FERIAS	18.287,17	14
REST PROVISAO DESC AD FERIAS	17.561,20	7
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	12.105,56	49
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	6.603,97	25
GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	4.100,00	9
REEMBOLSO CRECHE	988,37	4
DESCONTO SEGURO DE VIDA	-186,69	49
INSS	-35.954,86	49
ANTECIPACAO FERIAS	-71.440,98	7
IRRF	-86.264,56	40
01/02/2024	46.470,38	15
PLANTAO DIFERENCIADO	42.853,86	7
FERIAS SALARIO	4.306,50	1
ADICIONAL 1/3 FERIAS	1.435,50	1
INSS	-2.125,48	6
01/01/2024	841,79	2
ADICIONAL NOTURNO	678,86	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	162,93	1
01/03/2022	13.736,25	1
PLANTAO DIFERENCIADO	13.736,25	1
01/02/2022	13.736,25	1
PLANTAO DIFERENCIADO	13.736,25	1
01/01/2022	19.305,00	1
PLANTAO DIFERENCIADO	19.305,00	1
TECNICO DE ENFERMAGEM (CEJAM)	145.687,78	
01/03/2024	145.034,61	453
SALARIO	131.586,64	70
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	18.148,92	70
FERIAS SALARIO	9.863,30	10
ADICIONAL NOTURNO	6.480,44	35
SALARIO MATERNIDADE	4.144,43	2
ADICIONAL 1/3 FERIAS	3.313,67	10
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	1.561,59	32
REST PROVISAO DESC AD FERIAS	1.252,90	4
REEMBOLSO CRECHE	1.177,84	5
DESCONTO SEGURO DE VIDA	-270,51	71
IRRF	-326,38	22
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-4.529,13	41
ANTECIPACAO FERIAS	-13.038,89	10
INSS	-14.330,21	71
01/02/2024	1.334,57	5
SALARIO	1.023,76	1
SALARIO MATERNIDADE	282,40	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	141,20	1

INSS	-112,79	2
01/01/2024	-60,92	35
INSS	6,40	17
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	-0,40	1
ADICIONAL NOTURNO	-5,82	5
IMPONTUALIDADES	-61,10	12
01/12/2023	-576,97	74
INSS	64,39	35
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	0,20	1
ADICIONAL NOTURNO	-7,49	2
FALTAS	-154,10	2
IMPONTUALIDADES	-479,97	34
01/11/2023	-0,98	9
INSS	0,10	3
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	-0,24	3
ADICIONAL NOTURNO	-0,84	3
01/10/2023	-2,56	5
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	0,40	1
INSS	0,37	2
ADICIONAL NOTURNO	-3,33	2
01/09/2023	6,59	2
ADICIONAL NOTURNO	7,49	1
INSS	-0,90	1
01/05/2023	5,85	2
ADICIONAL NOTURNO	6,65	1
INSS	-0,80	1
01/01/2023	1,46	4
ADICIONAL NOTURNO	1,66	2
INSS	-0,20	2
01/12/2022	-5,14	2
INSS	0,69	1
ADICIONAL NOTURNO	-5,83	1
01/11/2022	-13,78	6
INSS	1,65	3
ADICIONAL NOTURNO	-15,43	3
01/09/2022	5,86	2
ADICIONAL NOTURNO	6,65	1
INSS	-0,79	1
01/06/2022	-5,58	2
INSS	0,77	1
ADICIONAL NOTURNO	-6,35	1
01/04/2022	-0,80	1
ADICIONAL NOTURNO	-0,80	1
01/01/2022	-0,78	2
ADICIONAL NOTURNO	-0,78	2
01/12/2021	-5,28	1
ADICIONAL NOTURNO	-5,28	1
01/11/2021	-1,51	1
ADICIONAL NOTURNO	-1,51	1
01/10/2021	-3,77	3
ADICIONAL NOTURNO	-3,77	3
01/05/2021	-0,93	2
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	-0,18	1
ADICIONAL NOTURNO	-0,75	1

01/12/2020	-6,93	3
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	-0,14	1
ADICIONAL NOTURNO	-6,79	2
01/11/2020	-8,87	2
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	-2,07	1
ADICIONAL NOTURNO	-6,80	1
01/12/2019	6,79	1
ADICIONAL NOTURNO	6,79	1
01/11/2019	-9,86	2
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	-2,30	1
ADICIONAL NOTURNO	-7,56	1
01/10/2019	1,51	2
ADICIONAL NOTURNO	1,51	2
01/09/2019	-1,89	2
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	-0,38	1
ADICIONAL NOTURNO	-1,51	1
01/08/2019	-6,94	2
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	-0,90	1
ADICIONAL NOTURNO	-6,04	1
01/01/2019	4,03	2
ADICIONAL NOTURNO	3,38	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	0,65	1
TECNICO DE ENFERMAGEM ROTINA (CEJAM)	2.014,74	
01/03/2024	2.014,74	5
SALARIO	2.047,51	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	282,40	1
DESCONTO SEGURO DE VIDA	-3,81	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-122,85	1
INSS	-188,51	1
MEDICO PLANTONISTA - AUTONOMO (CEJAM)	14.847,29	
01/03/2024	14.847,29	9
HONORARIOS RPA	18.889,68	3
IRRF	-1.953,26	3
INSS	-2.089,13	3

5. MAIORES REMUNERAÇÕES

CER ILHA

22.788,87
20.750,97
20.489,15
17.853,49
17.853,49
17.718,96
16.904,37
15.847,33
15.837,02
15.589,53
15.154,66
14.909,16
13.061,10
12.958,85

6. DADOS CADASTRAIS DA FORÇA DE TRABALHO

6.1. Distribuição dos profissionais por Regime Jurídico

CER ILHA

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	198	202	167	198	191	188	190	190	195	199	186	183
CLT	195	198	160	188	186	187	189	187	186	187	181	179
RPA	3	4	7	10	5	1	1	3	9	12	5	4

CER ILHA

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	193	192	178									
CLT	189	188	175									
RPA	4	4	3									

6.2. Distribuição dos profissionais por Sexo

CER ILHA

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	198	202	167	198	191	188	190	190	195	199	186	183
FEMININO	139	142	123	141	135	134	135	131	131	134	126	125
MASCULINO	59	60	44	57	56	54	55	59	64	65	60	58

CER ILHA

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	193	192	178									
FEMININO	132	131	124									
MASCULINO	61	61	54									

6.3. Distribuição dos profissionais por Faixa Etária

CER ILHA

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	198	202	167	198	191	188	190	190	195	199	186	183
18 – 20	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
21 – 30	50	50	40	51	49	46	47	51	56	60	50	45
31 – 40	86	89	74	86	78	78	77	74	76	75	73	74
41 – 50	43	44	41	42	45	45	44	43	42	42	41	43
51 – 60	15	16	10	15	15	14	16	16	15	16	16	15
61 – 70	3	3	2	4	4	5	6	6	6		6	6

CER ILHA

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	193	192	178									
18 – 20	-	-	-									
21 – 30	54	51	45									
31 – 40	76	76	71									
41 – 50	42	44	43									
51 – 60	15	15	15									
61 – 70	6	6	4									

6.4. Distribuição dos profissionais por Categoria
CER ILHA

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	198	202	167	198	191	188	190	190	195	195	186	183
ADMINISTRATIVA	17	18	17	16	15	15	15	15	15	15	15	15
APOIO ESPEC.	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
ENFERMAGEM	122	122	120	117	116	116	116	116	115	115	110	110
MEDICO	55	57	22	54	54	55	57	55	55	56	55	53
TSVE	3	4	7	10	5	1	1	3	9	12	5	4
RAIO X	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

CER ILHA

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	193	192	178									
ADMINISTRATIVA	16	16	14									
APOIO ESPEC.	1	1	1									
ENFERMAGEM	109	109	107									
MEDICO	63	62	53									
TSVE	4	4	3									
RAIO X	-	-	-									

6.5. Profissionais com mais de um vínculo com OS e/ou Administração Direta com 40 horas semanais ou mais. 25
7. BENEFÍCIOS
7.1. Distribuição de benefícios por valor

CER ILHA

	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	38.576,93	37.442,48	38.300,68
VALE ALIMENTAÇÃO	27.352,40	27.064,48	27.064,48
VALE REFEIÇÃO	-	-	-
VALE TRANSPORTE	10.489,20	9.654,10	10.512,30
SEGURO DE VIDA	735,33	723,90	723,90

CER ILHA

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24
TOTAL	37.201,99	37.523,20	36.936,43				
VALE ALIMENTAÇÃO	26.488,64	27.928,24	26.776,56				
VALE REFEIÇÃO	-	-	-				
VALE TRANSPORTE	9.970,40	8.848,20	9.409,30				
SEGURO DE VIDA	742,95	746,76	750,57				

7.2. Distribuição de benefícios por quantitativo.
CER ILHA

	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	444	440	442
VALE ALIMENTAÇÃO	190	188	190
VALE REFEIÇÃO	-	-	-
VALE TRANSPORTE	61	62	62
SEGURO DE VIDA	193	190	190

CER ILHA

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	440	446	443	-	-	-	-	-	-	-	-	-
VALE ALIMENTAÇÃO	184	194	186	-	-	-	-	-	-	-	-	-
VALE REFEIÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
VALE TRANSPORTE	61	56	60	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SEGURO DE VIDA	195	196	197	-	-	-	-	-	-	-	-	-

8. RECOMENDAÇÕES

1. Esclarecer a carga horária dos profissionais com mais de um vínculo com OS e/ou Administração Direta com 40 horas semanais ou mais, citados no item 6.5. Recomendação reiterada.
2. Esclarecer a causa dos funcionários abaixo relacionados, apesar de cadastrados com lotação no **CER ILHA** e com vínculos ativos, não constarem na Folha de Controle de Pagamento. Recomendação reiterada.

CER ILHA	MATRICULA
CAROLINA DA ROCHA STADLER	8.300.703-0
FERNANDA GABRYELLE DA COSTA MANHAES SIQUEIRA	8.301.981-0
RODRIGO E SOUZA TEIXEIRA	8.300.297-4
ROSANGELA JACIARA BARRETO DA CONCEICAO BOURGUIGNON	8.300.117-9

- 3 Esclarecer a causa dos funcionários abaixo relacionados constarem na planilha de benefícios e não constarem na base do ERGON.

NOME	CARGO
ANA BEATRIZ RODRIGUES LEIROZ DE MORAES	MEDICO PLANTONISTA
ARON PINTO LUGON	MEDICO PLANTONISTA
BRUNA NATAL FERREIRA DOS SANTOS	MEDICO PLANTONISTA
FABRICIO COUTINHO SIQUEIRA DA SILVA	MEDICO PLANTONISTA
GABRIEL VINICIUS DO CARMO EUGENIO	MEDICO PLANTONISTA
JEFFERSON AZEVEDO COE	MEDICO PLANTONISTA
JOHA DEYVISON TAVARES DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM
SANDRA FREIRE DA COSTA	AUXILIAR TECNICO ADMINISTRATIVO
SEBASTIAO BARROS DA SILVA	MEDICO PLANTONISTA
VINICIUS CATA PRETA STOLZEMBURG	MEDICO PLANTONISTA

9. APONTAMENTOS

- 1 Os dados referentes a **SEDE** da OS foram contemplados de forma integral no relatório do **HOSPITAL EVANDRO FREIRE**.
- 2 Os seguintes funcionários estão em percepção apenas na rubrica FÉRIAS.

NOME	MATRICULA
PATRICIA SODRE DE OLIVEIRA	8.300.240-8
DANIELLE VOLTES PORTELA	8.300.413-2
PAULO HENRY RENZO	8.300.464-8
EDUARDO AUGUSTO FONTEL DE OLIVEIRA	8.300.844-7
TAIZA BATISTA MORENO PEREIRA	8.300.854-0
JOAO PAULO SILVA AUGUSTO	8.301.239-6
BRENO BARROS ALVES	8.300.990-7
GUSTAVO DA COSTA MARINHO	8.301.044-2
RAISA MANUELA SENA MOURA	8.301.244-0
MARCOS MULLER XAVIER	8.301.313-3
GUSTAVO DA COSTA MARINHO	8.301.400-9
JULIO CESAR ARCANJO FILHO	8.301.951-2
BARBARA RIBAS GARCIA	8.303.257-7
ANNA BEATRIZ D ELIA CORTINHAS	8.303.259-0
THIAGO EJE DE REZENDE	8.303.261-9

- 3 Esclarecer o parâmetro e o critério utilizados para pagamento da Gratificação de Insalubridade, especialmente dos profissionais que atuam em atividade de natureza administrativa (atividade meio), listados a seguir, apresentando as respectivas documentações, Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP) e Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho (LTCAT).

CER ILHA	MATRÍCULA
MARISTELA HONORATO BAPTISTA	8.300.393-0

DAIANNY DI PAULA DOS SANTOS BORGES	8.300.451-0
LAIS CERQUEIRA SILVA	8.301.481-2
ANA PAULA FERREIRA VENTURA FAGUNDES	8.302.028-9
VIVIANNE RODRIGUES LACERDA	8.302.052-6
LUCIANA BARBOSA DA SILVA	8.302.054-0
PRISCILLA VASSALO DA SILVA	8.302.733-8
AURELICE REGIS BARROSO	8.303.225-5
SILVANA GALVAO MATIAS	8.303.242-5
POLIANA VITORIA ALPORGES AVELINO	8.303.337-5
FABIANE ROSA LOPES	8.303.400-8
AMANDA NUNES SOUSA	8.303.830-0
TANIA CRISTINA MEIRA LIMA DE ARAUJO	8.300.237-8